



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 1372, de 21 de novembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

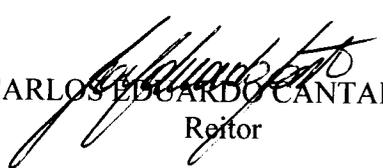
considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

Diretor; considerando a Deliberação n.º 29, de 29.11.91, do Conselho considerando o contido no Processo n.º 23064.000542/2010-13,

RESOLVE

prorrogar, até 28.02.2014, o afastamento de JEFFERSON GUSTAVO MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Toledo, matrícula SIAPE n.º 2367323, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Informática, na Universidade Federal do Paraná, na cidade de Curitiba-PR, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 592, de 27.04.2010.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor